



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
LICITAÇÃO E CONTRATOS**



MEMORANDO Nº 643/2024 – SEMED

Parauapebas-PA, 27 de agosto de 2024.

À Central de Licitações e Contratos - CLC
Fabiana de Souza Nascimento
Coordenadora

Fabiana de Souza Nascimento
Central de Licitações e Contratos
Coordenadora - Dec. 102/2017

ASSUNTO: Solicitação de aditivo de 45 (quarenta e cinco) dias de prazo do contrato nº **20230328**.

Cumprimentando-a, solicitamos a emissão do aditivo de 45 (quarenta e cinco) dias de prazo do contrato nº **20230328**, da Empresa **J. MARTIMELO COSTA E CIA LTDA** a partir da **Ata de Registro de Preços nº 20230310**, oriunda do **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 8/2023-008PMP**, o qual tem como objeto *aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio de alimentação escolar, para atender as instituições públicas de ensino do Município de Parauapebas, Estado do Pará.*

Cuida-se de requerimento de aditamento do contrato nº **20230328**, uma vez que se verificou a necessidade de prorrogá-lo em 45 (quarenta e cinco) dias de prazo, tendo em vista solicitação emitida no relatório do fiscal de contrato.

Ademais, restou emitido notificação à contratada com o escopo de cientificar a intenção da prorrogação do contrato, sendo que esta anuiu com a proposta nos mesmos moldes iniciais.

Oportunamente, **RATIFICO** as informações constantes no relatório do fiscal do contrato, e todos os documentos pertencentes a esta solicitação, por preencherem todos os requisitos legais e contratuais impostos como condições para prosseguimento do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso III da lei 8.666/93.

VALOR DO ADITIVO: Inalterado.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias.

Atenciosamente,

JOSE LEAL Assinado de forma digital por JOSE LEAL
NUNES:81134509391 LEAL
NUNES:81134509391

JOSÉ LEAL NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 013/2021

CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - CLC
RECEBEMOS EM 02/9/24
AS 14:00 H.
J. LEAL NUNES
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



MEMORANDO Nº 083/2024 – DAE


Parauapebas/PA, 20 de agosto de 2024.

À Diretoria Administrativa
C/C: Setor de Licitação e Contratos

Assunto: Solicitação de aditivo de 45 (quarenta e cinco) dias de prazo do contrato nº **20230328**.

Encaminhamos em anexo o relatório do fiscal do contrato nº **20230328** firmado com a empresa **J. MARTIMELO COSTA E CIA LTDA** tendo em vista a necessidade de realizar o aditivo de 45 (quarenta e cinco) dias de prazo do contrato, tendo em vista a necessidade da continuidade do fornecimento dos gêneros alimentícios que compõem o cardápio da alimentação escolar, visto tratar-se de produtos essenciais na alimentação dos alunos da rede pública de ensino do Município.

Atenciosamente;


ANA CRISTINA COSTA DE SOUSA
COORDENADORA / DAE
DECRETO Nº 499/2021

ANEXOS:

- Relatório do Fiscal
- Planilha de Saldo
- Portaria do Fiscal

RECEBIDO
DATA: 20 / 08 / 24
LICITAÇÃO E CONTRATO
lucas Lisboa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



RELATÓRIO DO FISCAL

Assunto: Aditivo de 45 (quarenta e cinco) dias de prazo do contrato.

Contrato: 20230328

Contratada: J. MARTIMELO COSTA E CIA LTDA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio de alimentação escolar, para atender as instituições públicas de ensino do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Eu, **Taiana Souza Sena Ferreira, Matrícula: 6882**, lotada na Secretaria Municipal de Educação / Departamento de Alimentação Escolar - DAE, designada fiscal do contrato nº **20230328** da empresa **J. MARTIMELO COSTA E CIA LTDA**, solicito o aditivo de 45 (quarenta e cinco) dias de prazo do contrato dos gêneros alimentícios para atender as instituições de ensino do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Haja vista o bom andamento dos serviços prestados, venho informar que a empresa possui um corpo técnico qualificado em conformidade com o porte dos serviços. Declaro que a empresa contratada cumpriu todos os prazos contratuais e exigências do mesmo.

Esta solicitação justifica-se pela necessidade da continuidade do fornecimento dos gêneros alimentícios que compõem o cardápio da alimentação escolar, visto tratar-se de produtos essenciais na alimentação dos alunos da rede pública de ensino do Município.

A importância de fornecer alimentação escolar vai além de simplesmente garantir que os estudantes tenham acesso a refeições durante o período em que estão na escola. Aqui estão alguns pontos chave que destacam a relevância deste fornecimento:

- **Combate à Fome e à Desnutrição:** Para muitas crianças e adolescentes, a refeição fornecida na escola é a principal ou única refeição completa do dia. Isso é crucial em regiões de baixa renda, onde a insegurança alimentar é uma realidade.
- **Melhora no Desempenho Acadêmico:** A nutrição adequada é essencial para o desenvolvimento cognitivo e o desempenho escolar. Crianças bem alimentadas têm maior capacidade de concentração, raciocínio e aprendizado, o que se reflete em melhores notas e maior participação nas atividades escolares.
- **Promoção da Saúde:** A alimentação escolar pode ser planejada para fornecer uma dieta balanceada, rica em nutrientes, o que ajuda a prevenir problemas de saúde como obesidade, diabetes e outras doenças relacionadas à má alimentação.
- **Incentivo à Frequência Escolar:** A garantia de uma refeição diária pode ser um incentivo poderoso para a assiduidade escolar. Famílias em situação de vulnerabilidade podem priorizar o envio dos filhos à escola sabendo que eles terão ao menos uma refeição garantida.
- **Educação Alimentar:** A escola é um ambiente propício para ensinar bons hábitos alimentares. Através de programas de alimentação escolar, é possível introduzir conceitos de nutrição, sustentabilidade e segurança alimentar desde cedo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**



Em resumo, a alimentação escolar é um elemento fundamental para o desenvolvimento integral dos estudantes, impactando positivamente a saúde, a educação e a igualdade social.

O contrato possui atualmente um saldo de **R\$ 882.498,30** onde este saldo será executado em três meses (agosto, setembro e outubro), o mês de agosto ainda está em execução por isso ainda possuímos este saldo. A solicitação de 45 (quarenta e cinco) dias de prazo é para atender as demandas até o fim do mês de outubro, conforme o cronograma de previsão de execução abaixo.

PREVISÃO DE EXECUÇÃO			
Saldo	Agosto	Setembro	Outubro
R\$ 882.498,30	R\$ 294.166,10	R\$ 294.166,10	R\$ 294.166,10

Ressaltamos que a existência deste saldo é pelo fato de não ter sido possível cumprir o cronograma de execução previsto anteriormente, pois houve uma reformulação na execução do contrato, restando assim o saldo atual para ser executado pelo prazo de 03 (três) meses (agosto, setembro e outubro).

Informamos que o edital do novo processo licitatório já foi publicado e estar aguardando a realização do pregão, com isso, esse novo processo não se concluirá até o fim da vigência do contrato que finda no mês de setembro.

Mediante isto, se faz necessário o aditivo de 45 (quarenta e cinco) dias de prazo do referido contrato, para que o fornecimento dos gêneros alimentícios que compõem o cardápio da alimentação escolar não possa ser interrompido, visto que tratar-se de produtos essenciais na alimentação dos alunos da rede pública de ensino do Município.

Destacamos que ao fim do procedimento do novo processo licitatório, caso o contrato atual esteja vigente, será rescindido para que possa ser celebrado o novo contrato.

Ademais, por haver previsão legal para tanto, conforme dispõe a Cláusula Quinta do contrato, e no artigo 57, § 1º, inciso III da lei 8.666/93.

Parauapebas/PA, 20 de agosto de 2024.

Taiana Souza Sena Ferreira


**TAIANA SOUZA SENA FERREIRA
MATRÍCULA: 6882
FISCAL DO CONTRATO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PLANILHA DE SALDO DO CONTRATO



J. MARTIMELO COSTA E CIA LTDA CONTRATO Nº 20230328					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
345165	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP: AÇAFRÃO EM PÓ QUILO - Marca.: DR. RINKOS	Quilo	117	R\$ 34,97	R\$ 4.091,49
345168	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:AÇÚCAR CRISTAL - PACOTE Marca.: ITAJA	Pacote	1.680	R\$ 6,38	R\$ 10.718,40
345193	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP: ARROZ PARBORI PACOTE ZADO - Marca.: SUL ARROZ	Pacote	3.239	R\$ 19,57	R\$ 63.387,23
345203	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: AZEITE DE DEN UNIDADE DÊa) Descrição do produto: Ó - Marca.: MARIZA	Unidade	907	R\$ 13,07	R\$ 11.854,49
345246	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: BISCOITO TIPO PACOTE MAISENAa) Descrição do prod - Marca.: TRIGOLINO	Pacote	967	R\$ 4,71	R\$ 4.554,57
345267	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP: EXTRATO DE T SACHÊ OMATEa) Descrição do produto - Marca.: BONARE	Sachê	3.783	R\$ 3,44	R\$ 13.013,52
345271	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FARINHA DE MAND QUILO IOCAa) Descrição do produto: - Marca.: DONA DÊ	Quilo	2.851	R\$ 5,98	R\$ 17.048,98
345272	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP: FARINHA DE M QUILO ANDIOCAa) Descrição do produ - Marca.: DONA DÊ	Quilo	950	R\$ 5,98	R\$ 5.681,00
345282	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP: FÉCULA DE MA QUILO NDIACA, GOMAa) Descrição do - Marca.: AMAFIL	Quilo	3.811	R\$ 8,29	R\$ 31.593,19
345283	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FEIJÃO CARIOCA QUILO a) Descrição do produto: Tipo - Marca.: DÁ CASA	Quilo	4.735	R\$ 6,32	R\$ 29.925,20
345288	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP: FEIJÃO CARIO QUILO CAa) Descrição do produto: T - Marca.: DA CASA	Quilo	1.578	R\$ 6,32	R\$ 9.972,96
345308	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MACARRÃO, TIPO PACOTE AVE MARIAa) Descrição do pro - Marca.: PAULISTA	Pacote	2.767	R\$ 3,88	R\$ 10.735,96
345321	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: MANTEIGA SEM PACOTE SALa) Descrição do produto: - Marca.: FRIMESA	Pacote	89	R\$ 10,63	R\$ 946,07
345493	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: ORÉGANOa) De QUILO scrição do produto: Obtido da - Marca.: DR. RINKOS	Quilo	536	R\$ 12,74	R\$ 6.828,64
345495	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP: PROTEÍNA TEX PACOTE TURIZADA DE SOJAa) Descrição - Marca.: NATUQUALIT	Pacote	920	R\$ 6,82	R\$ 6.274,40
345554	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FILÊ DE PEIXE P QUILO ESCADA AMARELAa)Descrição do - Marca.: EXCELENT F	Quilo	15.197	R\$ 30,99	R\$ 470.955,03
345555	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP: FILÊ DE PEIX QUILO E PESCADA AMARELAa)Descrição - Marca.: EXCELENT	Quilo	5.065	R\$ 30,99	R\$ 156.964,35
345596	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: KIWIa) Descriç QUILO ão do produto: De 1ª qualidade - Marca.: MACRE	Quilo	531	R\$ 23,31	R\$ 12.377,61
345622	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: UVA ROXAa) D QUILO escrição do produto: De prime - Marca.: MACRE	Quilo	707	R\$ 10,14	R\$ 7.168,98
345623	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: UVA VERDE a) QUILO Descrição do produto: De pri - Marca.: MACRE	Quilo	707	R\$ 11,89	R\$ 8.406,23
VALOR TOTAL					R\$ 882.498,30


Taiana S. Sena Ferreira
Nutricionista CRN - 7.3668
Matricula 6882
Divisão de Alimentação Escolar - SEMED